DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
  - Portarias 3
- ***Atos Administrativos*** 21
  - Outros atos administrativos 21
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 29
  - Outros atos de concurso/processo seletivo 29
- ***Advertências / Notificações*** 30
  - Notificações 30
- ***Licitações e Contratos*** 32
  - Extrato 32
  - Homologação / Adjudicação 32

Poder Legislativo 33
- ***Atos Legislativos*** 33
  - Requerimentos 33
- ***Licitações e Contratos*** 36
  - Extrato 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 027/2025
DE 30 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FLORINEA/SP."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **02 de maio de 2025.**

Art. 2.º As secretarias que exercerem serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente, conforme organização de cada setor.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florínea/SP, 30 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 164/2025.
De 09 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **VITOR HUGO ARCANJO,** portador do RG n.º 42.861.481-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 329.076.048-05, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2024/2025. Período Aquisitivo 02.02.2024 à 01.02.2025, gozando a partir de 08.04.2025, com término em 07.05.2025, conforme Certidão n.º 076/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/04/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 09 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 165/2025.
De 15 de abril de 2025.

"Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCA a Sra. **MARINA PATTA DOMINGUES,** portadora do RG n.º 26.298.229-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 298.496.478-09, no Cargo de **ESCRITURÁRIA,** em gozo de férias **(**07.04.2025 à 26.04.2025), a retornar ao trabalho no dia 16.04.2025 em virtude de absoluta necessidade.

O período não usufruído por necessidade de serviço, será gozado em momento oportuno, ficando a servidora com direito à 11 (onze) dias restantes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 15 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 166/2025.
De 22 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **JOSIANE MARIANA GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 26.400.789-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 357.878.778-70, no Cargo de **COVEIRA**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023. Período Aquisitivo 18.07.2022 à 17.07.2023, gozando a partir de 22.04.2025 com término em 01.05.2025, conforme Certidão n.º 074/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 167/2025.
De 23 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **EMERSON MARTINS,** portador do RG n.º 25.838.734-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 167.489.278-03, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de (trinta) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 02.07.2023 à 01.07.2024, gozando a partir de 23.04.2025 com término em 12.05.2025, conforme Certidão n.º 077/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 168/2025.
De 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MAURA MARIA BAVARESCO,** portadora do RG n.º 14.884.151-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 052.082.568-35, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 09.06.2023 à 08.06.2024, gozando a partir de 29.04.2025 com término em 13.05.2025, conforme Certidão n.º 078/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 169/2025.
De 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **RONALDO RODRIGUES,** portador do RG n.º 26.798.923-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 167.489.708-14 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2024/2025. Período Aquisitivo 21.03.2024 à 20.03.2025, gozando a partir de 05.05.2025 com término em 03.06.2025, conforme Certidão n.º 067/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 170/2025.
De 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **WAGNER DE OLIVEIRA SILVA,** portador do RG n.º 26.298.071-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 289.291.228-84 no cargo de **FARMACÊUTICO,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 02.05.2025 com término em 31.05.2025, conforme Certidão n.º 068/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 171/2025.
De 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **JOSIANE MARIANA GOMES DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 26.400.789-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 357.878.778-70, no Cargo de **COVEIRA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 18.07.2023 à 17.07.2024, gozando a partir de 02.05.2025 com término em 31.05.2025, conforme Certidão n.º 075/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 172/2025.
De 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOSE ROBERTO GRANADO,** portador do RG n.º 12.870.166-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 029.778.528-16 no cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2024/2025. Período Aquisitivo 04.04.2024 à 03.04.2025, gozando a partir de 04.05.2025 com término em 02.06.2025, conforme Certidão n.º 079/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 173/2025.
De 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ELAINE CRISTINA GRANADO SILVA,** portadora do RG n.º 26.298.266-3 /SSP-SP e CPF/MF n.º 189.258.078-07, no Cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE PSF,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2024/2025. Período Aquisitivo 04.04.2024 à 03.04.2025, gozando a partir de 05.05.2025 com término em 03.06.2025, conforme Certidão n.º 080/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 174/2025.
De 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **IVONETE BENEDITA PEREIRA,** portadora do RG n.º 24.713.368-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 167.489.408-26, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2024/2025. Período Aquisitivo 11.04.2024 à 10.04.2025, gozando a partir de 05.05.2025 com término em 19.05.2025, conforme Certidão n.º 081/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 175/2025.
De 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **FABIANA MORO DINIZ,** portadora do RG n.º 34.293.655-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 296.643.158-00, cargo de **ENFERMEIRO 40 HORAS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024. Período Aquisitivo 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 05.05.2025 com término em 19.05.2025, conforme Certidão n.º 082/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 176/2025.
De 25 de abril de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo temporário e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO PEREIRA,** portadora do RG n.º 23.964.304-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 321.408.698-77, cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2024/2025. Período Aquisitivo 10.01.2024 à 09.01.2025, gozando a partir de 05.05.2025 com término em 19.05.2025, conforme Certidão n.º 084/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 177/2025.
De 28 de Abril de 2025.

"*Dispõe sobre designação de servidor para atuar no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens e dá outras providências.*"

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam **DESIGNADOS** para atuarem no Convênio "SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO – COMPARTILHAMENTO DE BENS", sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para executarem as atividades previstas no convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, em consonância com o art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal, reproduzidos no art. 115, incisos II e V, da Constituição Paulista, os seguintes servidores:

- **MARINA PATTA DOMINGUES,** portadora do RG n.º 26.298.229-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 298.496.478-09, no Cargo de **Escriturária,** e

- **FRANCISCO PAULO PATTA GRANADO,** portador do RG n.º 48.921.393-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 371.496.878-01, no Cargo de **Engenheiro Civil.**

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de abril de 2025.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passareli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 178/2025.
De 28 de abril de 2025.

"*Dispõe sobre transferência de setor de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º TRANSFERIR a Sra. **SAMANTA COMINATO LUCHINI,** portadora do RG n.º 34.068.860-9/SSP-SP e CPF n.º 273.088.198-09, Cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 179/2025.
De 29 de abril de 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a **FUNÇÃO GRATIFICADA FC3**, conforme a Lei Complementar n.º 959/2025 de 21 de janeiro de 2025, a Sra. **MARIA DO CARMO BARREIROS**, portadora do RG n.º 22.419.470-7/SSP-SP e CPF n.º 110.788.018-19, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Enfermagem, pelo exercício de suas funções como **RESPONSÁVEL PELOS AGENDAMENTOS DE EXAMES NÃO COBERTOS PELO SUS,** lotada na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/04/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 180/2025.
De 29 de abril de 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a **FUNÇÃO GRATIFICADA FC2,** conforme a Lei Complementar n.º 959/2025 de 21 de janeiro de 2025, a Sra. **MARIA APARECIDA SOARES,** portadora do RG n.º 26.307.623-4/SSP-SP e CPF n.º 306.442.948-50, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, pelo exercício de suas funções como **COORDENADORA MUNICIPAL DO BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO,** conforme Portaria de n.º 361 de 24 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI
Erica Passarelli
GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



EDITAL 1ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na primeira fase, importa em **44 (quarenta e quatro) pontos.**

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores em avaliados.

RECURSOS HUMANOS

Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)



RESULTADO 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025	
CPF	164.***.***-10
CARGO	Assistente Social
ADMISSÃO	17/04/2024
1ª PRIMEIRA FASE	

ITEM	**PESO ATRIBUIDO**	**BÔNUS**	**PONTOS OBTIDOS**
ASSIDUIDADE	30	1	31.00
PONTUALIDADE	20		19.48
PENAS DISCIPLINARES	-50/-100	5	5
TOTAL			55.48

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL 2ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - SEGUNDA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto no inciso II do art. 1º do referido Decreto.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 (Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.



RESULTADO - 2ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025	
CPF	164.***.***-10
CARGO	Assistente Social
ADMISSÃO	17/04/2024
2ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	17,0
Eficiência	20,0	19,3
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	25,8
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,5
Total	100,0	88,5

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL 1ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na primeira fase, importa em **44 (quarenta e quatro) pontos.**

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores em avaliados.



RESULTADO 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025	
CPF	454.***.***-82
CARGO	Psicólogo
ADMISSÃO	24/04/2023
1ª PRIMEIRA FASE	

ITEM	**PESO ATRIBUIDO**	**BÔNUS**	**PONTOS OBTIDOS**
ASSIDUIDADE	30	1	31.00
PONTUALIDADE	20		17.87
PENAS DISCIPLINARES	-50/-100	5	5
TOTAL			53.87

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL 4ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - SEGUNDA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto no inciso II do art. 1º do referido Decreto.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 (Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.



RESULTADO - 4ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025	
CPF	454.***.***-82
CARGO	Psicólogo
ADMISSÃO	24/04/2023
4ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	18,5
Eficiência	20,0	19,0
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	28,0
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,5
Total	100,0	92,0

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TRABALHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, CNPJ – 44 493 575/0001-69, nesta cidade de Florínea, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 26.298.245-6, CPF nº 269.178.568-86, Prefeito Municipal, CERTIFICA que fica rescindido o contrato com a **Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO**, portador (a) da carteira de identidade RG: 34.293-688-8 SSP/SP e do CPF: 336.646.658-80, residente e domiciliado (a) na Rua Francisco Félix da Silva, nº 97 – Conjunto Habitacional Olímpio Totti – Cruzália, Estado de São Paulo, diante do pedido de exoneração pelo protocolo 1DOC n° 1.417/2025 e conforme inciso 07 - O presente termo poderá ser reincidido a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes.

Registre-se,

Publique-se.

Florínea, 25 de Abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sérgio Lopes da Silva
Prefeito

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 20/06/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2025.04.30 10:51:02 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F001213-1	FUD9E81	25/04/2025	11:06	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	20/06/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 30/04/2025	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F001014-1	FDY3A30	19/04/2025	20:25	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	20/06/2025
F001015-1	FDY3A30	19/04/2025	20:25	165-A	757-90	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	20/06/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 30/04/2025	Páginas: 2/2

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE CONTRATO –

Processo nº 026/2025 – Dispensa Eletrônica 011/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA/SP**

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de análise estruturada de dados, disponibilizado em ambiente 100% web, que a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML para o Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo faça a leitura das informações, geração de demonstrativos para acompanhamento da Gestão Fiscal, relatórios técnicos e gerencias para apoio na tomada de decisão e disponibilize mecanismos facilitadores para prestação de contas aos órgãos de controle externo.

CONTRATO 023 /2025

CONTRATADO: METABIT SITEMAS PARA GESTÃO LTDA EPP- CNPJ:08.714.485/0001-97

Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Florínea-SP, 30 de abril de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

Comunica que o Processo nº 024/2025 – Pregão Eletrônico 006/2025

Objeto: " REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES CONGELADOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.”.

Foi Adjudicado e Homologado em favor da empresa:

ANTONIO LUIZ DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.576.921/0001-62, vencedor dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 no valor total de R$ 362.760,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

Data dos Atos. 30/04/2025

Florínea-SP, 30 de abril de 2025

SERGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 002/2025

Autor: Luiz Henrique Moreira

Assunto: *RENUNCIA AO CARGO DE 1º SECRETARIO.*

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

LUIZ HENRIQUE MOREIRA, CPF nº 388.092.568-24, Vereador da Câmara Municipal de Florínea, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara, vem pelo presente, mui respeitosamente, REQUERER de Vossa Excelência, minha RENUNCIA ao cargo de 1º Secretário da Mesa no qual me elegi junto com a nobre Presidente no último dia 1º de janeiro de 2025.

J U S T I F I C A T I V A:

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal e de foro íntimo. Porém, senhora Presidente, antes de efetivamente renunciar, jamais poderia deixar de fazer um agradecimento aos vereadores por terem confiado a mim o voto que levou a minha eleição. Afinal, certamente acreditaram que eu faria um bom trabalho à frente do cargo, neste caso peço desculpas por essa decisão.

Ressalto que minha decisão não implica em desinteresse ou desengajamento nas questões da Câmara, mas visa, na verdade, fortalecer nosso compromisso com a estabilidade e eficiência do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Florínea, Resolução nº 003/2006 de 04 de dezembro de 2006, prevê que o pedido de renúncia de membro da Mesa depende da chancela da Presidência da Casa.

Prescreve o inciso I do artigo 113 do RI:

> Art. 113 - Serão da alçada do Presidente e escritos os Requerimentos que solicitem:
> I **- Renúncia de membro da Mesa;**
> II - audiência de Comissão, quando apresentado por outra;
> III - juntada ou desentranhamento de documentos;

Ainda sobre a renúncia, temos o artigo 27 do Regimento que define a forma de substituição do Primeiro Secretario:

> Art. 27 - O Segundo Secretário substituirá o Primeiro Secretário, ficando investido da plenitude das respectivas funções, em suas faltas, ausências, impedimentos, licença ou em caso de cassação ou extinção de mandato.

Dessa forma, seguindo o rigor Regimento Interno, requeiro minha renúncia ao cargo de Primeiro-Secretário desta Casa de Leis e nesta oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração a todos.

Sala das Sessões “Vereador Mário Pontes”, 17 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE MOREIRA:38809256824

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE MOREIRA:38809256824

LUIZ HENRIQUE MOREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

VISTOS

Trata-se de pedido de RENUNCIA ao cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora do biênio 2025/2026 feito pelo Vereador Luiz Henrique Moreira, CPF 388.092.568-24 nos termos dos artigos 27 e 113 do Regimento Interno da Câmara.

DECIDO:

Nada opor ao pedido de renúncia ao cargo de Primeiro Secretario feito pelo Vereador Luiz Henrique Moreira por se tratar ato de vontade livre do Edil, de forma que DEFIRO o pedido em conformidade com a prerrogativa do artigo 113 do Regimento Interno.

Determino a comunicação ao nobre vereador renunciante do deferimento do pedido e a convocação da Vereadora Mara Rubia Rorato Soares, Segunda Secretaria da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2025/2026, para que assume a função do Primeiro Secretário definitiva em consonância com o artigo 27 do Regimento Interno:

> Art. 27 - O Segundo Secretário substituirá o Primeiro Secretário, ficando investido da plenitude das respectivas funções, em suas faltas, ausências, impedimentos, licença ou em caso de cassação ou extinção de mandato.

Sala das Sessões, Vereador “Mario Pontes”, 17 de abril de 2025.

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO:32086552823
Assinado de forma digital por KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO:32086552823

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara.

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP
CONTRATADA: STUANI & TOLEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na elaboração de anteprojetos dispondo sobre a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florínea.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.
DATA: 22/04/2025.

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara